
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 037/2017
Dispensa de licitação nº 003/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE – PE, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa licitatória realizada pela Comissão Permanente de Licitação para: Contratação de empresa do ramo para confecção de livros, destinado, ao Programa Educacional de Resistência às Drogas - *PROERD* desse município de Verdejante(PE), conforme especificações constantes nos autos.

Vencedor: **LUIZ LINDIAN DA SILVA - MEI**, empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ: 16.639.626/0001-82, com endereço na Rua Dr. Levino Lopes de Barros Silva, nº 1145, Nossa Senhora Aparecida, na Cidade de Salgueiro(PE) neste ato representado por seu proprietário **Luiz Lindian da Silva**, brasileiro, casado, Micro empreendedor Individual, portador do CPF nº 009.079.474-50 e da Carteira de Identidade nº 614.6859-SSP-PE, residente e domiciliado Rua Dr. Levino Lopes de Barros Silva, nº 1145, Nossa Senhora Aparecida, na Cidade de Salgueiro(PE).

Valor R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

Verdejante – PE, 25 de Maio de 2017.

Antonio Vitalino Leandro Filho
Presidente da CPL.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação
Nos termos acima.

Haroldo Silva Tavares
Prefeito.